



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.755,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais (art. 196 do Regimento Interno), e tendo em vista o disposto na Lei do Município de Belo Horizonte nº 7.337, de 04.09.97 (D.O.M.BH de 05.09.97), que instituiu o dia 12 de dezembro de 1997 como feriado municipal,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, as atividades dos Órgãos da Justiça do Trabalho da Terceira Região sediados em Belo Horizonte no dia 12 (doze) de dezembro de 1997.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 1997

GABRIEL DE FREITAS MENDES
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 18/11/1997)